MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 133, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição em ofícios da PRR-5ª Região, durante o mês de Outubro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, considerando o disposto na Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014; no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014; na Resolução PRR5 n.º 1, de 21 de agosto de 2014 e na Portaria PRR5 nº 73, de 02 de outubro de 2014, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, atualizada, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios na PRR-5ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro substituído	Motivo	Membro designado para substituição	Período
2°	Ofício Vago	Ofício Vago	Gino Augusto de Oliveira Liccione	1° a 15/10/2022
			Duciran Van Marsen Farena	16 a 31/10/2022
18º	Ofício Vago	Ofício Vago	Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho	1° a 15/10/2022
			Uairandyr Tenório de Oliveira	16 a 31/10/2022
3º	Rafael Ribeiro Nogueira Filho	Férias	Domingos Sávio Tenório de Amorim	17 a 26/10/2022
15º	Wellington Cabral Saraiva	Licença Médica	Sônia Maria de Assunção Macieira	1° a 10/10/2022
			José Cardoso Lopes	11 a 13/10/2022
16°	Uairandyr Tenório de Oliveira	Férias	José Cardoso Lopes	1° a 7/10/2022
13°	Francisco Chaves dos Anjos Neto	Férias	Maria do Socorro Leite de Paiva	1° a 10/10/2022

Art. 2º. Nos termos do art. 22, § 1º, da Portaria PRR5 nº 73/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição

encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR-5ª Região o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014, devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Dê-se ciência aos Membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO

Este texto não substitui o Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 out. 2022, Caderno Administrativo, p. 22.

MPF
Ministério Público Federal